



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 11 de abril de 2024

Edição Ordinária

## PORTARIA Nº 016, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Exonera a pedido do servidor público do cargo de provimento comissão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO**, MARIA DILENE PAULINO MAIA, portadora do CPF nº 095.\*\*\*.\*\*\*-97, matrícula nº 9\*\*1, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), do cargo de provimento em comissão de DIRETORA, símbolo DAE-2.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

## PORTARIA Nº 017, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora LAIS LUCENA DA SILVA, CPF 705.\*\*\*.\*\*\*-48, MAT. 9\*\*7, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA, Símbolo **Diretor DAE-2.**, Unidade de Trabalho na E.M.E.F. **Nicolau Lucena de Moura**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

## PORTARIA Nº 018, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora JACINTA MARIA MIRANDA DA SILVA, CPF Nº 893.\*\*\*.\*\*\*-04, MAT. 5\*\*8, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), lotada na Secretaria de **Saúde**, **código 0631**, para exercer suas funções laborais como Técnica de Enfermagem, **no Hospital Municipal Dr. Clóvis Bezerra Cavalcanti**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 11 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO  
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE  
MELO BEZERRA  
CAVALCANTI  
Prefeito de Bananeiras



DESIANE  
MAIARA  
GOMES DOS  
SANTOS  
Secretária de  
Receita |  
Supervisora  
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

*Publicado no Diário Oficial em 11/04/2024.*

[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)  
Ouvidoria: [bananeiras.1doc.com.br](http://bananeiras.1doc.com.br)  
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro  
CEP 58225-000, Bananeiras-PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Fone: 83 99342-9161